

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO: 08

UNIDADE:	GRAÇAS
CURSO:	DIREITO
SEMESTRE:	2026.1

Os Coordenadores ANDERSON LEÃO e PAULO RODRIGO L. DE OLIVEIRA do Curso de Direito o da UNINASSAU das Graças – Recife/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01/03/2025 a 05/03/2025 por e-mail direito.rec@uninassau.edu.br e paulo.rodrigo@sereducacional.com no horário de 08h às 22h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 12/03/2026 a 13/03/2026, no bloco A da Uninassau Graças e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
PAULO RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO	DIREITO	01
ANDERSON LEÃO	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES (MANHÃ)	DIREITO	01
FLAVIO PORPINO	TEORIA DA EMPRESA (MANHÃ)	DIREITO	01
FLAVIO PORPINO	TEORIA DA EMPRESA (NOITE)	DIREITO	01
FLAVIO PORPINO	DIREITO FINANCEIRO (MANHÃ)	DIREITO	01
JOSE LOURENÇO TORRES NETO	FILOSOFIA DO DIREITO (MANHÃ)	DIREITO	01
JOSE LOURENÇO TORRES NETO	FILOSOFIA DO DIREITO (NOITE)	DIREITO	01

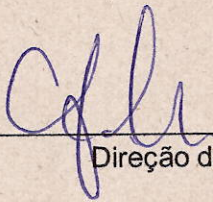
	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

JOSE LOURENÇO TORRES NETO	HERMENÊUTICA JURÍDICA (MANHÃ)	DIREITO	01
JOSE LOURENÇO TORRES NETO	HERMENÊUTICA JURÍDICA (NOITE)	DIREITO	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 27 de Fevereiro de 2026



 Gleison Albuquerque
 Rector
 Direção da Unidade de UNINASSAU - Recife